

EDITAL 022/2024

PROCESSO SELETIVO 2024 - PROGRAMA STRICTO SENSU

PROCESSO SELETIVO 2024 - VAGAS REMANESCENTES DA 16ª TURMA DE MESTRADO E 7ª TURMA DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GESTÃO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL (PPGETEC)

A Vice Reitora do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do **Processo Seletivo 2024** para ingresso nas vagas remanescentes do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Gestão e Tecnologia Industrial (PPGETEC) – **Mestrado Profissional e Doutorado**, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Cabe aos interessados conhecer o cronograma da seleção para ingresso na 16ª turma do Mestrado Profissional e 7ª turma do Doutorado – GETEC, conforme segue:

Cronograma	
Etapas	Data
Período de Inscrições	05/07/2024 a 15/07/2024 Até as 17:00h
Homologação das Inscrições	16/07/2024
Entrevistas, Provas e Análise do Pré-projeto	17/07/2024 a 23/07/2024 14h até 20h30min
Divulgação da Lista dos Aprovados	24/07/2024
Prazo para Interposição de Recursos	25/07/2024
Divulgação das Respostas aos Recursos	26/07/2024
Matrícula Acadêmica e Financeira	29/07/2024 a 30/07/2024

CRONOGRAMA: [INSCRIÇÃO CLIQUE AQUI](#)

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. São habilitados à inscrição todos os portadores de diploma de cursos de nível superior, assim como os estudantes concluintes de cursos de graduação desde que, ao ser aprovado no processo seletivo, apresente o diploma no ato da matrícula.
- 2.2. Os(as) candidatos(as) devem, preferencialmente, ser graduados(as) ou concluintes nas áreas de Engenharia, Computação, Matemática e Física, Economia e Administração ou áreas afins.
- 2.3. A inscrição para a seleção nos Cursos de Mestrado e de Doutorado do

PPGGETEC, ocorrerá conforme cronograma até as 17:00h por meio do site <https://seja.senaicimatec.com.br/> seguindo as orientações constantes no item:

- 2.3.1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente:
- a) Preencher os dados pessoais requeridos;
 - b) Inserir/anexar no ambiente de inscrições os documentos listados abaixo (i a v) em formato “pdf” e com um tamanho máximo de até 1MB para cada arquivo/documento anexado:
 - i. Documento de identificação pessoal com foto e CPF (cadastro de pessoa física);
 - ii. Curriculum Lattes atualizado e obtido diretamente da Plataforma Lattes, disponível em <http://www.lattes.cnpq.br/index.html> (as informações contidas no Curriculum Lattes submetido pelo(a) candidato(a) serão utilizadas para preenchimento do Barema de pontuação pela comissão avaliadora do PPGGETEC disponível no **ANEXO I** deste Edital);
 - iii. Pré-projeto da dissertação ou tese, conforme modelo disponível no **ANEXO II** deste Edital (a avaliação do Pré-Projeto será realizada pela comissão avaliadora do PPGGETEC conforme Barema disponível no **ANEXO I** deste Edital);
 - iv. Diploma de curso de nível superior (frente e verso) para os(as) candidatos(as) que já o tenham concluído, certificado de conclusão de curso ou documento similar, assinado pela instituição de ensino, para os estudantes concluintes de cursos de graduação;
 - v. Diploma/Certificado de conclusão em pós-graduação lato ou Stricto Sensu (frente e verso), caso os possua;
 - vi. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais), até o dia de vencimento.**
- 2.4. Não será devolvido o valor pago pela taxa de inscrição, no caso de desistência do(a) candidato(a) ou descumprimento de qualquer item do presente Edital, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência do **Centro Universitário SENAI CIMATEC.**
- 2.4.1. A taxa de inscrição é pessoal e intransferível.
- 2.4.1.1. A inscrição será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição nas formas e nos prazos estabelecidos neste Edital.
 - 2.4.1.2. **O Centro Universitário SENAI CIMATEC** não se responsabiliza por inscrições indeferidas que não acusarem pagamento de boleto por vírus “malware” Pix “erro ao inserir a chave de acesso” ou outros vírus que alterem o código de barras do boleto bancário, encaminhando o pagamento da inscrição para

outras contas ou até mesmo impedindo a leitura do código de barras pela instituição bancária.

2.4.1.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, ou realizada por via postal, por fax ou por correio eletrônico, ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

2.4.1.4. **O Centro Universitário SENAI CIMATEC** não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos técnicos relacionados a falha de comunicações de computadores, congestionamento das linhas ou falhas de comunicação, bem como, quaisquer outros fatores que impeçam a transferência dos documentos solicitados.

2.5. O(a) candidato(a) terá a sua inscrição cancelada quando:

- a) houver preenchido o formulário de inscrição de forma irregular ou incompleta;
- b) houver inconformidades na apresentação do Curriculum Lattes – os(as) candidatos(as) são responsáveis pela veracidade das informações presentes no Curriculum Lattes, podendo ser solicitado a qualquer momento pelo **Centro Universitário SENAI CIMATEC** os comprovantes dos documentos registrados utilizados para a pontuação no Barema disponível no **ANEXO I** deste edital;
- c) houver realizado mais de uma inscrição sendo validada apenas a inscrição realizada com a data mais recente;
- d) não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento;

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA	PROJETOS TEMÁTICOS
Gestão Industrial	Gestão e Desenvolvimento Industrial (GDI)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão do Processo de Desenvolvimento de Produto; ▪ Gestão da Inovação; ▪ Gestão da Produção e Manufatura Avançada; ▪ Gestão do Conhecimento, Prospecção Tecnológica e Estratégias para Novos Produtos / Processos;
Tecnologias Industriais	Engenharia de Tecnologia de Processos (ETP)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise de Falhas, Comportamento Mecânico, Caracterização e Seleção dos Materiais; ▪ Desempenho Termo mecânico de Equipamentos e Sistemas Industriais; ▪ Desenvolvimento de Compósitos e Processamento de Polímeros, Materiais Avançados, nanocompósitos E Biomateriais

Tecnologias Industriais	Engenharia de Tecnologia de Processos(ETP)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento, Seleção e Otimização de Processos de Fabricação; ▪ Desenvolvimento e Otimização de Processos Extrativos e Processos de Separação e Caracterização Química, Física e Térmica dos Produtos Obtidos; ▪ Desenvolvimento e Otimização de Processos de Secagem e Encapsulação e Caracterização Química, Física e Térmica dos Produtos Obtidos; ▪ Engenharia de Bioprocessos;
	Tecnologias e Desenvolvimento de Produto (TDP)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Métodos e Ferramentas de Apoio ao Desenvolvimento Integrado de Produtos; ▪ Desenvolvimento do Produto e Gestão do Ciclo de Vida do Produto; ▪ Desenvolvimento de Produtos Biotecnológicos;

- e) efetuar o pagamento após a data de vencimento registrada no boleto, mesmo que acatado pela rede bancária.

- 2.6. Será publicado no dia conforme cronograma, a relação dos(as) candidatos(as) que tiveram as suas inscrições deferidas ou indeferidas pelo PPGGETEC.

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO CURSO

- 3.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Industrial – PPGGETEC do **Centro Universitário SENAI CIMATEC** informa a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGGETEC que os(as) candidatos(as) devem optar para realização do seu projeto de pesquisa.

4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para alunos(as) do Mestrado Profissional e 5(cinco) vagas para alunos(as) do Doutorado.
- 4.2. O preenchimento das vagas se dará com base nos critérios de seleção e disponibilidade de orientadores, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de vagas.

5. DOS ORIENTADORES

- 5.1. As principais linhas de pesquisa dos professores credenciados como orientadores no Mestrado

Profissional e no Doutorado do PPGGETEC estão apresentadas a seguir:

GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (GDI)	ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE PROCESSOS (ETP)	TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO (TDP)
1. Alex Álisson B.Santos 2. Aloisio Santos N. Filho 3. Bruna A. S. Machado 4. Camila de Souza Pereira 5. Cristiano V. Ferreira 6. Edna dos Santos Almeida 7. Erick G. S. Nascimento 8. Francisco Uchoa Passos 9. Ingrid Winkler 10. Lilian Lefol N. Guarieiro 11. Lynn Alves (D) 12. Renelson R. Sampaio 13. Thiago Barros Murari 14. Xisto Lucas Travassos Jr.	1. Alex Álisson B. Santos 2. Bruna A. S. Machado 3. Edna dos Santos Almeida 4. Erick G. S. Nascimento 5. Herman Augusto Lepikson 6. Jeancarlo dos Anjos (D) 7. Josiane Dantas V. Barbosa 8. Joyce Batista Azevedo 9. Lilian Lefol N. Guarieiro 10. Luzia Aparecida Tofaneli 11. Renelson R. Sampaio 12. Rodrigo Santiago Coelho 13. Valeria Loureiro 14. Valter Estevão Beal 15. Xisto Lucas Travassos Jr	1. Alex Álisson B. Santos 2. Bruna A. S. Machado 3. Cristiano V. Ferreira 4. Edna dos Santos Almeida 5. Herman Augusto Lepikson 6. Jeancarlo dos Anjos (D) 7. Josiane Dantas V. Barbosa 8. Joyce Batista Azevedo 9. Lilian Lefol N. Guarieiro 10. Luzia Aparecida Tofaneli 11. Renelson R. Sampaio 12. Roberto J. da S. Badaró (D) 13. Rodrigo Santiago Coelho 14. Thiago Barros Murari 15. Valter Estevão Beal

Nota: Os professores pesquisadores assinalados com a letra “D” são vinculados apenas ao Programa de Doutorado do PPGGETEC.

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos para o Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia Industrial – PPGGETEC será realizada em quatro etapas, conforme descritas abaixo (i a iv):
- i. Prova de títulos através da análise do Curriculum Lattes de natureza classificatória relacionada a produção científica e tecnológica do(a) candidato(a) (as informações contidas no Curriculum Lattes submetido pelo candidato serão utilizadas para preenchimento do Barema de pontuação pela comissão avaliadora do PPGGETEC disponível no **ANEXO I** deste Edital);
 - ii. Provas de Redação e Lógica, de natureza eliminatória e classificatória (ver tópicos abordados no **ANEXO III**), conforme orientações a serem encaminhadas posteriormente;
 - iii. Entrevista do(a) candidato(a) de natureza eliminatória e classificatória, o(a) candidato(a) deverá se submeter a uma entrevista para análise do pré-projeto e perfil do candidato que será realizada por uma Comissão Avaliadora, para análise do pré-projeto e do currículo de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos no Barema disponível no **ANEXO I**;

- iv. Avaliação do Pré-Projeto de natureza **eliminatória e classificatória**(a análise do pré-projeto submetido pelo candidato será realizada por Comissão Avaliadora seguindo uma das Linhas de Pesquisa do Programa de acordo com o critério de pontuação estabelecido no Barema disponível no **ANEXO I**, sendo desejável a associação com um docente do programa).
- 6.2. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para o Doutorado em Gestão e Tecnologia Industrial - PPGGETEC será realizada em três etapas, conforme descritas abaixo (i a iii):
- i. Prova de títulos através da análise do Curriculum Lattes de natureza classificatória relacionada a produção científica e tecnológica do candidato (as informações contidas no Curriculum Lattes submetido pelo(a) candidato(a) serão utilizadas para preenchimento do Barema de pontuação pela comissão avaliadora do PPGGETEC disponível no **ANEXO I** deste Edital);
 - ii. Apresentação oral do Pré-Projeto e entrevista de natureza eliminatória e classificatória: em data e horário a ser agendado pelo PPGGETEC conforme o cronograma do item 1. O(a) candidato(a) deverá realizar a apresentação oral do projeto em até 15 minutos utilizando modelo de slides a ser disponibilizado pelo PPGGETEC e em seguida será entrevistado por uma Comissão Avaliadora, para análise do pré-projeto e do currículo de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos no Barema disponível no **ANEXO I**;
 - iii. Avaliação do Pré-Projeto de natureza eliminatória e classificatória, a análise do pré-projeto submetido pelo(a) candidato(a) será realizada por professores do PPGGETEC seguindo uma das Linhas de Pesquisa do Programa de acordo com o critério de pontuação estabelecido no Barema disponível no **ANEXO I**, sendo desejável a associação com um docente do programa).

6.3 É vedada a apresentação de novos documentos após a etapa de homologação das inscrições, a seleção do(a) candidato(a) se dará com base nos documentos inseridos/anexados no ato da inscrição.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site <https://seja.senaicimatec.com.br> segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), identificados(as) pelo código de inscrição e o nome completo, na data estabelecida no cronograma do **item 1** desse Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. Para a interposição de recursos, o(a) candidato(a) deve acessar o link <https://bit.ly/Interposicao-de-Recurso> inserir os dados (nome, CPF, e-mail e telefone) e seguir as orientações do sistema.

- 8.2. Não serão recebidos recursos por outra forma ou prazo além do definido neste Edital.
- 8.3. Os recursos deverão conter a fundamentação ou o embasamento objeto de controvérsia.
- 8.4. A resposta ao recurso interposto será encaminhada ao e-mail do candidato.
- 8.5. No caso de provimento de recurso interposto, a nota ou classificação obtida pelos(as) candidatos(as) poderão, eventualmente, ser alteradas para uma nota ou classificação superior ou inferior, podendo, ainda, ocorrer a desclassificação dos candidatos que não obtiverem nota mínima exigida para habilitação na respectiva etapa, independentemente da titularidade do recurso.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) receberão por e-mail as orientações para a matrícula, devem apresentar os documentos originais listados abaixo, na data definida no cronograma.
 - a) Foto 3x4;
 - b) Comprovante de residência emitido há no máximo 03 (três) meses;
 - c) Passaporte para estrangeiros, bem como prova de situação regular o país, na forma da lei;
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - f) Histórico escolar de curso(s) superior(es);
 - g) Original do diploma universitário (frente e verso) de curso de graduação.
- 9.2. A matrícula será feita a cada quadrimestre acadêmico, conforme programa de estudos recomendado por seu(a) orientador(a) acadêmico.
- 9.3. Na matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deve ratificar a linha de pesquisa para elaboração de sua dissertação/tese, conforme sua opção no processo seletivo.
- 9.4. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) não realize a matrícula no prazo estabelecido, este será imediatamente substituído pelo(a) próximo(a) candidato(a), obedecida a ordem de classificação.
- 9.5. Antes do início das disciplinas no programa de pós-graduação Stricto Sensu em Gestão e Tecnologia Industrial – PPGGETEC, o aluno poderá participar de um curso de nivelamento, caso seja ofertado pelo **Centro Universitário SENAI CIMATEC**.

10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13709/18

- 10.1. Os dados pessoais do(a) candidato(a) necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

- 10.2. Os dados informados na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a) (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.
- 10.3. O **SENAI CIMATEC** fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Para todos os fins deste Edital e deste Processo Seletivo, será considerado como referência o horário local da cidade do Salvador/BA.
- 11.2. O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** poderá fazer alterações neste Edital a qualquer tempo, sendo o candidato responsável pelo acompanhamento das modificações que, por ventura, vierem a ser realizadas.
- 11.3. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.
- 11.4. Será nula, de pleno direito, a classificação do(a) candidato(a) que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.
- 11.5. Os alunos matriculados submeter-se-ão ao Estatuto e ao Regimento do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula.
- 11.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir toda e qualquer dúvida inerente a este Processo Seletivo.
- 11.7. Os casos omissos serão avaliados e tratados pela comissão organizadora do processo seletivo.

Salvador, de de 2024.

Profª Dra. Josiane Dantas Viana Barbosa
Vice-Reitora
CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC

Prof. Dra. Ingrid Winkler
Coordenadora do PPGGETEC Centro
universitário SENAI CIMATEC

Prof Dr. Jailson Bittencourt de Andrade
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro universitário SENAI CIMATEC

ANEXO I

BAREMA DE AVALIAÇÃO – PPGGETEC

1. TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS	PONTUAÇÃO	OBTIDO
Doutorado	30	
Mestrado	15	
Especialização com no mínimo 360 horas	5 (por especialização)	
Cursos de atualização e aperfeiçoamento em gestão e correlatos com no mínimo 12 horas	0,5 (por curso) máximo de 5 cursos	
Atuação profissional no setor público/privado (atuação profissional como graduado – nível superior)	1 (por ano) máximo de 10 anos	
2. TÍTULOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS (avaliados e pontuados de acordo com o Curriculum Lattes submetido pelo(a) candidato(a))¹		
Livro Autoral	10 (por livro)	
Organização de livro	5 (por organização)	
Capítulo de Livro	3 (por capítulo)	
Artigo publicado em revista com Qualis A – interdisciplinar	10 (por artigo)	
Artigo publicado em revista com Qualis B – interdisciplinar	6 (por artigo)	
Artigo Completos publicados em Anais de Congressos	1 (por trabalho) máximo de 10 trabalhos	
Resumos Expandidos publicados	0,5 (por trabalho) máximo de 10 trabalhos	
Patente concedida	10 (por patente)	
Pedido de Patente	5 (por patente)	
Registros de Software ou Desenho Industrial	5 (por registro)	
Participação em Projetos de Pesquisa/Desenvolvimento de Produtos/processos, com cunho científico/tecnológico	3 (por participação) máximo de 5 projetos	
Prêmios concedidos por Instituições de Ensino Superior, Agências de Fomento, Empresas ou Organizações de incentivo a ciência, com cunho científico/tecnológico	2 (por prêmio) máximo de 5 prêmios	

TOTAL PARCIAL 1 (somatório dos itens 1 e 2 x peso 2,0)		
3. PROVA² (não se aplica para o doutorado)		
Prova de Redação (pontuação de 0 a 10 pontos)	10	
Prova de Lógica (pontuação de 0 a 10 pontos)	10	
TOTAL PARCIAL 2 (média do somatório da prova de redação e prova de lógica x peso 1,0)		
4. PRÉ-PROJETO		
Avaliação do Pré-Projeto submetido pelo candidato (pontuação de 0 a 10 pontos)	10	
TOTAL PARCIAL 3 (total do item 4 x peso 3,0)		
5. ENTREVISTA		
Avaliação do perfil do candidato durante entrevista (pontuação de 0 a 10 pontos)	10	
Avaliação da apresentação oral do projeto para os candidatos inscritos no Doutorado (pontuação de 0 a 10 pontos) ³ (não se aplica para o mestrado)	10	
TOTAL PARCIAL 4 (total do item 5 x peso 4,0)		
NOTA FINAL = [(TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS + TÍTULOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS) x 2, 0] + (MÉDIA OBTIDA DO SOMATÓRIO DAS PROVAS x 1,0) + (PRÉ -PROJETO x 3,0) + (ENTREVISTA x 4,0)		

¹Os(as) candidatos(as) são responsáveis pela veracidade das informações presentes no CurriculumLattes podendo ser solicitado a qualquer momento pelo **Centro Universitário SENAI CIMATEC** os comprovantes dos documentos registrados.

²A realização de prova de lógica e redação durante a etapa de seleção é exigida apenas para os(as) candidatos(as) inscritos(as) para o Mestrado, dessa forma, esse item não será contabilizado para a pontuação para o Doutorado.

³A apresentação oral do projeto durante entrevista é exigida apenas para os(as) candidatos(as) inscritos(as) para o Doutorado, dessa forma, esse item não será contabilizado para a pontuação para o Mestrado Profissional.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO –PPGGETEC

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Nome Completo Candidato				CPF
2. LINHAS DE PESQUISA				
Marque com um "x" a Linha de Pesquisa de seu interesse:				
Gestão e Desenvolvimento Industrial (GDI)				
Engenharia e Tecnologia de Processos (ETP)				
Tecnologias e Desenvolvimento de Produto (TDP)				
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
EMPRESA	CARGO/FUNÇÃO	ATIVIDADES DE DESTAQUE DE INTERESSE DO CURSO	ÍNICIO	TÉRMINO
			Mês/Ano	Mês/Ano
PARTICIPOU DE PROJETOS DE ENGENHARIA OU MELHORIA DE EMPRESAS? QUAL A SUA PARTICIPAÇÃO /EXPERIÊNCIA NO PROJETO?				
QUAIS FORAM AS RAZÕES QUE LEVARAM VOCÊ A CANDIDATAR-SE AO MESTRADO /DOUTORADO EM GESTÃO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL?				
Declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas neste Edital, ao qual estou me candidatando.				

<p>Salvador, de de 202 .</p>	<p>Assinatura do Candidato</p>
<p>4. PRÉ-PROJETO</p>	
<p>TÍTULO PROVISÓRIO DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO/TESE (Indicar o potencial título da dissertação ou tese que pretende desenvolver).</p>	
<p>OBJETIVO (Indicar o que norteará o seu pré-projeto de dissertação/tese – inserir o objetivo geral e objetivos específicos).</p>	
<p>JUSTIFICATIVA (Dissertar sobre a importância do trabalho, conforme sua contribuição teórica e prática, relevância para a empresa/organização, sociedade ou outro motivo – utilizar dados da literatura para embasar a justificativa do pré-projeto de dissertação/tese).</p>	
<p>METODOLOGIA (Discorrer sobre como vai desenvolver a dissertação/tese – possíveis procedimentos metodológicos para a pesquisa, por exemplo: pesquisas experimentais com uso de laboratórios e/ou uso de software, estudo de pesquisa-ação, levantamento tipo survey, modelagem e simulação, desenvolvimento teórico- conceitual, entre outros).</p>	
<p>RESULTADOS ESPERADOS (Apontar os resultados que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da dissertação ou tese).</p>	
<p>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Citar todas as referências utilizadas para fundamentação teórica e metodológica do pré-projeto da dissertação ou tese).</p>	

ANEXO III**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA LEITURA – BASE TEÓRICA PARA A
PROVATÓPICOS ABORDADOS NAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO****PROVA DE REDAÇÃO**

1. Domínio Da NGB - Norma Gramatical Brasileira;
2. Domínio Do Gênero Textual Dissertativo;
3. Compreensão Da Proposta De Redação (Tema);
4. Seleção E Organização Das Informações;
5. Conhecimento Da Estrutura Do Texto Dissertativo-Argumentativo;
6. Coerência Textual;
7. Coesão Textual.

PROVA DE LÓGICA

- 1 Estruturas Lógicas
- 2 Lógica De Argumentação: Analogias, Inferências, Deduções E Conclusões
- 3 Lógica Sentencial (Ou Proposicional)
8. Proposições Simples E Compostas
 - 3.1 Tabelas-Verdade
 - 3.2 Equivalências
 - 3.3 Leis De Morgan
 - 3.4 Diagramas Lógicos
- 4 Lógica De Primeira Ordem
- 5 Princípios De Contagem E Probabilidade
- 6 Operações Com Conjuntos
- 7 Raciocínio Lógico Envolvendo Problemas Aritméticos, Geométricos E Matriciais